

Em 25/03/2024, foi publicada no Diário Oficial da União a [PORTARIA PREVIC Nº 276, DE 21 DE MARÇO DE 2025](#) que aprovou as alterações do Regulamento do Plano CD Eletros Multi.

A Eletros realizou uma proposta de alteração no regulamento do Plano CD Eletros Multi em atendimento à legislação (Resoluções CNPC nº 50/2022 e PREVIC Nº 23/2023).

Após análise do regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Eletros, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou alterações por meio da [Nota Técnica Nº 2662/2024/PREVIC](#), que foram realizadas pela Eletros resultando na [aprovação do regulamento proposto](#).

Para visualizar o quadro comparativo contendo as alterações propostas ao regulamento do Plano CD Eletros Multi, [clique aqui](#).

Para conferir como ficou o regulamento na íntegra, [acesse aqui](#).

Fonte: [Eletros](#), em 31.03.2025.